



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

MOÇÃO DE APELO N°. 017/2023

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO/MG,

CAROS COLEGAS VEREADORES,

Data: 29/05/2023

09ª Sessão Ordinária

(APROVADO)
(REJEITADO)

Vereador presidente
Ver. Aparecido Rodrigues
Presidente

Vanderlei Cândido de Almeida
Ver. Vanderlei Cândido de Almeida
Vice Presidente

Clóvis Coldibeli
Ver. Clóvis Coldibeli
Secretário

O signatário da presente, vereador Paulo Henrique Chiste da Silva (PL), com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do art. 186 e seguintes do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que submeta esta proposição ao Egrégio Plenário e, se aprovada, seja encaminhada a Exmo. Ministra da Saúde, Sra. Nilsa Trindade; a Exma. Superintendente Estadual do Ministério da Saúde em Minas Gerais (SEMS/MG), Sra. Maflávia Aparecida Luiz Ferreira e ao Exmo. Secretário de Estado da Saúde de Minas Gerais, Sr. Fábio Baccheretti, a referida MOÇÃO DE APELO, para que tanto o Governo Federal e Estadual, através das autoridades citadas, não evidem esforços para a realização de um mutirão de mamografia em nossa municipalidade, através da carreta da mamografia, ou carreta da saúde ou outro meio que ambos os governos possam ofertar o referido procedimento as mulheres ourofinenses, pelas seguintes considerações:

Considerando que fui procurado por várias mulheres que solicitam a carreta móvel em nosso município ou outra ação que lhes permita a realização do exame de mamografia;



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

Considerando que o câncer de mama é uma doença grave, mas pode ser curada com grande possibilidade quanto descoberta precocemente, a detecção precoce é fator importante e aumenta de modo significativo as chances de cura, sendo uma estratégia fundamental nessa luta;

Considerando que o diagnóstico precoce é a principal arma para que a paciente saia vitoriosa dessa luta, sendo que a mamografia deve ser feita uma vez por ano em todas as mulheres com mais de 40 anos, sendo que o risco a partir dessa idade começa a aumentar de forma significante;

Considerando que essa ação tem uma importância imensa ao público feminino, pois é uma ação que impacta na qualidade de vida das mulheres, pois quanto antes à doença for descoberta, melhor o resultado do tratamento;

Considerando que o câncer de mama é uma das principais causas de morte entre as mulheres, sendo que segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS), são detectados aproximadamente mais de um milhão de novos casos de câncer de mama anualmente;

Pelas considerações acima, solicito a poio dos nobres pares pela aprovação desta MOÇÃO DE APELO, para que as autoridades aqui apontadas se sensibilizem e não meçam esforços no sentido de promover uma ação conjunta entre Governo Federal e Estadual na realização de um mutirão de mamografia às mulheres ourofinenses.

Sala das Sessões, Vereador Antônio Olinto Alves em 24 de maio de 2023.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Paulo Henrique Chiste da Silva".
Paulo Henrique Chiste da Silva
Vereador – PL

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO
MOÇÃO DE APELO Nº. 017/2023

MOÇÃO DE APELO Nº. 017/2023

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA
 MUNICIPAL DE OURO FINO/MG,
 CAROS COLEGAS VEREADORES,**

Data: 29/05/2023 09ª Sessão Ordinária	
<input type="checkbox"/> APROVADO	
<input type="checkbox"/> REJEITADO	
Ver. Aparecido Rodrigues	
Presidente	
Ver. Vanderlei Cândido de Almeida	Ver. Clóvis Coldibeli
Vice Presidente	Secretário

O signatário da presente, vereador Paulo Henrique Chiste da Silva (PL), com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do art. 186 e seguintes do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que submeta esta proposição ao Egrégio Plenário e, se aprovada, seja encaminhada a Exmo. Ministra da Saúde, Sra. Nilsa Trindade; a Exma. Superintendente Estadual do Ministério da Saúde em Minas Gerais (SEMS/MG), Sra. Maflávia Aparecida Luiz Ferreira e ao Exmo. Secretário de Estado da Saúde de Minas Gerais, Sr. Fábio Baccheretti, a referida MOÇÃO DE APELO, para que tanto o Governo Federal e Estadual, através das autoridades citadas, não evidem esforços para a realização de um mutirão de mamografia em nossa municipalidade, através da carreta da mamografia, ou carreta da saúde ou outro meio que ambos os governos possam oferecer o referido procedimento as mulheres ourofinenses, pelas seguintes considerações:

Considerando que fui procurado por várias mulheres que solicitam a carreta móvel em nosso município ou outra ação que lhes permita a realização do exame de mamografia;

Considerando que o câncer de mama é uma doença grave, mas pode ser curada com grande possibilidade quanto descoberta precocemente, a detecção precoce é fator importante e aumenta de modo significativo as chances de cura, sendo uma estratégia fundamental nessa luta;

Considerando que o diagnóstico precoce é a principal arma para que a paciente saia vitoriosa dessa luta, sendo que a mamografia deve ser feita uma vez por ano em todas as mulheres com mais de 40 anos, sendo que o risco a partir dessa idade começa a aumentar de forma significante;

Considerando que essa ação tem uma importância imensa ao público feminino, pois é uma ação que impacta na qualidade de vida das mulheres, pois quanto antes à doença for descoberta, melhor o resultado do tratamento;

Considerando que o câncer de mama é uma das principais causas de morte entre as mulheres, sendo que segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS), são detectados aproximadamente mais de um milhão de novos casos de câncer de mama anualmente;

Pelas considerações acima, solicito a apoio dos nobres pares pela aprovação desta MOÇÃO DE APELO, para que as autoridades aqui apontadas se sensibilizem e não meçam esforços no sentido de promover uma ação conjunta entre Governo Federal e Estadual na realização de um mutirão de mamografia às mulheres ourofinenses.

Sala das Sessões, Vereador Antônio Olinto Alves em 24 de maio de 2023.

PAULO HENRIQUE CHISTE DA SILVA
 Vereador – PL

Publicado por:

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros

no dia 01/06/2023. Edição 3527

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>